



**COMUNICADO OFICIAL Nº. 002**  
**ÉPOCA 16/17 08/07/2016**

Para conhecimento de todos os Árbitros, Observadores e demais interessados se comunica o seguinte:

**QUADRO PROVISÓRIO DE ÁRBITROS DE FUTSAL**  
**ÉPOCA 2016 / 2017**

**ARBITROS DOS QUADROS NACIONAIS**

Ana Sofia Santos Ribeiro	a)	Micael Anjos Alves	a)
João Miguel Batista O Duarte	a)	Miguel Duarte Oliveira Castilho	a)
João Paulo Jesus Ramos	a)	Pedro Miguel Fernandes Fragoso	a)
Luis Jesus Fernandes	a)	Rafael Serra Martins	a)
Luis Miguel Aguiar Ribeiro	a)	Ricardo Alexandre Ferreira Fonseca	a)
Mário Rui Jesus Nunes	a)	Ricardo Jorge Santos Silva Fernandes	a)

(12)

**ARBITROS DOS QUADROS DISTRITAIS**

**C3 (Estágio Avançado N 2)**

André Filipe Jesus Costa Nunes Coelho	a)	Luis António Basílio Moreno	a)
---------------------------------------	----	-----------------------------	----

(02)

**C3**

Ricardo Filipe Pereira Santos	Sandro Emanuel Cardoso Gouveia
Ricardo Jorge Resende Mendes	Tiago Andre Mendes Correia
Rui André Caldeira Joaquim	Tiago Manuel Cardoso Carmo
Rute Isabel Grilo Fernandes Crespo Ferreira	Tito Miguel Sousa Fernandes Nobrega Mendonça

(08)

**C3a**

André Velez Leitao	Marco Paulo Farinha Alves Lopes
Bruno António Anjos Mendes	Mario Filipe Mendes Nunes
Bruno Manuel Santos Coelho	Miguel Angelo Rodrigues Dinis
Bruno Miguel Macedo Chagas	Miguel Ramos Constâncio Gama
Bruno Tiago Alves Abreu	Mónica Carmo Roque Garrido
Carlos Alberto Rodrigues Santos	Nuno Miguel Garcia Costa
Carlos Pedro Pires Gomes	Nuno Miguel Pinto Barbosa
Cristóvão Gameiro Moreira	Nuno Miguel Vieira Marques Pereira
Daniel Filipe Ferreira Santa	Paulo Jorge Paradela Meneses
Domingos Miguel Ferreira Castanheira	Paulo Jorge Ramos Martins
Fernando Manuel Conceição Lourenco	Pedro Jorge Gonçalves Landeiro Antunes Tomas
Fernando Manuel Serra Conceição	Pedro Miguel Vinagre Gomes Lopes
Jaime Maia Gomes	Raquel Alexandra Castro Santos
João Filipe Pereira Miranda	Ricardo Filipe Trindade Neves
Jorge Leonardo Borges Gonçalves Soares	Ricardo Jorge Ferreira Santos
Jorge Mendes Santos Ramos	Ricardo Jorge Pereira Silva Oliveira
Jorge Miguel Rodrigues Lopes	Rui Barata Martins
José Alberto Costa Santos Fernandes	Rui Cesar Danaia Gafur
José Augusto Galvão Brito Fernandes	Rui Miguel Olaio Palma
José Luis Mendes Santos	Sergio Paulo Alves Santos
José Luís Silva Forte Costa	Tiago Alexandre Gomes Martins
Manuel Joaquim Parreirinha Linguíça	Tiago Manuel Martins Miguéns Tremoceiro

(44)

**C4**

Ana Filipa Oliveira Pontes	Marisa Sofia Oliveira Ribeiro
André Filipe Silva Henriques	Miguel António Jesus Guerra
André Miguel Rosa Avelino	Miguel João Mendes Sampaio
Catarina Silva Ferreira	Paulo Ricardo Ferreira Batista
David José Simões Andrade	Pedro Filipe Andrade Vilhena
Diego Roberto Azevedo Lima	Pedro Maria Morgado Conceição
Eduvandro Agostinho Gomes Infei	Ricardo Jorge Santos Pereira
Emanuela Alexandra Pires Monteiro	Rui Daniel Borges Pinto
Fábio Filipe Anjos	Sara Isabel Rua Nogueira
Gonçalo José Henrique Cruz	Sónia Cristina Neves Silva Moreira
Joana Almeida Brito	Tania Manuel Silva
João Filipe Gondar Marques Santos	Tatiana Alexandra Costa Vaz
João Manuel Rodrigues Coelho Pereira Ribeiro	Telmo Roberto Santos
João Ricardo Pinto Elvas	Tiago Manuel Reis Barreira
João Vasco Nunes Rijo	

(29)



**C5**

André Filipe Malandras Cardoso	Nádia Joana Alves Garrido
Beatriz Pereira Santos	Nuno Manuel Gama Barroso
Daniela Alexandra José Santos	Pedro José Campos Marques Meneses
Diogo Alexandre Espada Almeida Pereira	Renato Jorge Lopes Pereira
Fábio Alexandre Anselmo	Ricardo António Martins Santos
Jacinta Claudia Martins Alves	Rodrigo João Vale Leal Pina
João Duarte Roque Machado Ruivo	Silvino Antonio Patrão Gonçalves
João Gonçalo Alves Borges	Tiago José Longo Gaspar
Jorge Filipe Barbosa Rodrigues	Vanessa Sofia Martins Salgado
Miguel Ângelo Janota Simões Reis	Vasco André Barroso Pontes Mata Balhau

(17)

**C5a**

Andrew Anthony Felix Cruz	Napoleão Marcos Miguel José Pereira Barros
Artur Alexandre Fonseca Silva	Pedro Filipe Cruz Ribeiro
Bruno Miguel Bernardo Ribeiro	Ricardo João Amaral Aranda Santos
Claudio Alexandre Maroto Correia	Ricardo José Martins Silva
Emanuel José Osório Barreira	Rui Alexandre Figueiredo Alves
Gisela Costa Alves Infante	Rui Miguel Santos Lopes
Helder António Fragoso Gaudêncio	Vítor Manuel Sanches Santos
Helder Nuno Barbacena Castanho	Wilson Sousa Pinto Marques
Luís Rodrigo Cortez Sales Santos	

(17)

**C6**

Bruno Miguel Gomes Barrulas Coelho	João Paulo Rodrigues Jesus
Claudia Daniela Silva Pinto	João Pedro Lopes Ribeiro
Daniel Filipe Monteiro Nascimento	Marco Jorge Madeira Rodrigues
David Gaspar Rijo Mendes	Pedro Miguel Ferreira Ribeiro
David José Loureiro Monteiro	Pedro Ruben Duarte Paiva
David José Pereira Fernandes	Rodrigo Gonçalo Neto Albernaz
Diogo Miguel Sezões Leitão	Ruben David Ribeiro Ferreira Henriques
Diogo Rodrigo Gomes Silva	Sérgio Correa Fernandes Júnior
Edgar Alexandre Seixo Travassos	Simão Pedro Lopes Trabulo
Gonçalo Gouveia Brás	Telma Cristina Lira Machado Seromenho
Helder André Cerdeira Sá	Tiago Ribeiro Santos
Ivo Filipe Farias Tavares	

(17)

**CJ2**

Carolina Amaral Silva Pedro	Martim Carvalho Lobato Silva Guilherme
Cláudio Alexandre Silva Meno	Ricardo Alexandre Rodrigues Jesus
Duarte Jorge Moço Casanova	Tiago Miguel Gouveia Gomes

(06)

**ÁRBITROS NÃO INCLUIDOS NOS QUADROS**

Por se encontrarem em situação irregular não são incluídos nos quadros os elementos abaixo mencionados, devendo os mesmos caso pretendam continuar em atividade informar, até ao próximo dia 22 do corrente mês, conforme correspondencia em devido tempo expedida.

António Emanuel Moço Casanova	Miguel Cruz Fonseca Santos Silva	Tiago Miguel Zibreira Guerreiro Fonseca
Beatriz Alves Marques	Rui Filipe Abrantes Maio	
Claudio Andre Ferreira Rodrigues	Rui Filipe Macedo Alves Abelha	

a) Aguarda a constituição dos Quadros de Árbitros da Federação Portuguesa de Futebol

**NOTA:****Regulamento de Arbitragem****ARTIGO 25****Licenças**

- Os árbitros, árbitros assistentes, observadores e cronometristas têm direito à concessão de licença em casos devidamente justificados e desde que, à data do requerimento, não tenham pendente qualquer processo disciplinar.
- A licença concedida pode ser temporária ou de longa duração.
- É considerada licença temporária a que medeie período superior a 30 (trinta) dias e inferior a uma época desportiva.
- É considerada licença de longa duração a que tenha período superior ao referido no número anterior e inferior a 2 (duas) épocas desportivas.
- A licença de longa duração pode exceder o período referido no número anterior em caso de ausência do país se o seu beneficiário se tiver mantido em atividade.
- A reintegração posterior a uma licença de longa duração pode ter lugar no início da época desportiva seguinte, desde que o requerimento seja efetuado até 30 (trinta) dias do final da época e o interessado cumpra as normas regulamentares estabelecidas.

...

**ARTIGO 18º****Jubilação**

- Tem direito a jubilar-se o árbitro, árbitro assistente especialista e cronometrista que o requeira e preencha um dos seguintes requisitos:
  - Atinja o limite de idade para permanência na respetiva Categoria;
  - Tenha exercido a atividade durante 12 (doze) épocas seguidas ou 15 (quinze) alternadas e não tenha sofrido pena de suspensão que exceda o total de 60 (sessenta) dias;
  - Tenha sido considerado incapaz para a prática da atividade por entidade clínica competente.
- A jubilação é concedida na categoria detida à data do requerimento.

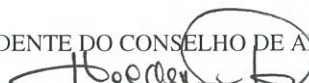
...

Para os efeitos do disposto na alínea b) do número anterior, não são contabilizados os períodos de licença que excedam o total de 60 (sessenta) dias.

Quaisquer reclamações ao presente quadro só serão aceites se expostas por escrito e recebidas nos nossos serviços até às 17.30 horas do próximo dia 22 de Julho de 2016

Expedido, via Correio Eletrónico, no dia 08 de Julho 2016

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

  
(Helder Pinheiro Campos)